



TURISMO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL EM MOÇAMBIQUE

TOURISM IN PUBLIC POLICIES FOR RURAL DEVELOPMENT IN MOZAMBIQUE

ÁREA TEMÁTICA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ângelo António Macuácuca, Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique, angelomacuacua50@gmail.com

Resumo

O turismo tem sido considerado um meio de diversificação da economia rural. As suas sinergias e inter-relações com outros sectores tornam-no num instrumento de desenvolvimento, através da geração de renda, estímulo aos investimentos nas comunidades e dinamização de actividades económicas tradicionais locais. O objectivo do presente estudo é de analisar se as políticas públicas de Moçambique colocam o turismo como um pilar estratégico do desenvolvimento rural. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, conduzida através da pesquisa bibliográfica e documental. O estudo concluiu que em Moçambique: (i) não existem políticas e estratégias específicas de desenvolvimento do turismo rural; (ii) as estratégias de desenvolvimento negligenciam o papel do turismo no desenvolvimento rural; (iii) os indicadores de desenvolvimento do sector de turismo não têm metas específicas para o turismo rural; e (v) os planos de desenvolvimento do turismo não contemplam medidas específicas para mitigar os impactos socio-ambientais do turismo nas zonas rurais..

Palavras-chave: Turismo Rural; Desenvolvimento rural; Políticas públicas; Moçambique

Abstract

Tourism has been considered a means of diversifying the rural economy. Its synergies and interrelationships with other sectors make it an instrument of development, through income generation, stimulus to investment in communities and dynamization of traditional local economic activities. The aim of this study is to analyze whether Mozambique's public policies place tourism as a strategic pillar of rural development. It is a qualitative research, conducted through bibliographical and documental research. The study concluded that in Mozambique: (i) there are no specific rural tourism development policies and strategies; (ii) development strategies neglect the role of tourism in rural development; (iii) tourism sector development indicators do not have specific targets for rural tourism; and (v) tourism development plans do not include specific measures to mitigate the socio-environmental impacts of tourism in rural areas.

Keywords: Rural tourism; Rural development; Public policy; Mozambique

1. INTRODUÇÃO

O turismo é umas das industrias com uma taxa de crescimento mais altas e com uma contribuição significativa na economia global. Em 2019 a sua contribuição no Produto Interno

Global da indústria do turismo foi de 4% tendo, no mesmo ano, gerado receitas estimadas em 3,5 trilhões de dólares americanos.

Uma das modalidades do turismo, o turismo rural, tem sido considerado um meio de diversificação da economia rural. As sinergias e inter-relações entre o turismo, agricultura e outros sectores de actividade económica, tornam o turismo uma ferramenta de desenvolvimento de muitas comunidades que procuram diversificar as suas economias, tirando partido da capacidade do turismo rural de gerar emprego local, estimular o investimento nas comunidades e dinamizar as indústrias tradicionais locais.

Segundo a Estratégia de Desenvolvimento Rural de Moçambique (2007) “o desenvolvimento rural é entendido como um processo de melhoria das condições de vida, trabalho, lazer e bem-estar das pessoas que habitam nas áreas rurais”. Atendendo à facto de a indústria de turismo estar em franco desenvolvimento, ter uma contribuição significativa no desenvolvimento económico, por um lado, e o facto de o meio rural ter várias potencialidades para o desenvolvimento, acredita-se que o turismo seja um dos valiosos instrumento de desenvolvimento rural.

Contudo, alguns autores chamam atenção aos factores que podem limitar a exploração do forte potencial do turismo rural como instrumento de desenvolvimento rural. Por exemplo, na perspectiva de Heneghan (2002), os factores que reduzem a efectividade do turismo rural como instrumento de desenvolvimento rural incluem: (i) número limitado de empreendedores nas áreas rurais; (ii) natureza conservadora de alguns investidores; (iii) escassez de capital para investimento nas áreas rurais; (iv) natureza de pequena escala e dispersão da indústrias locais que frequentemente envolvem muitas microempresas; (v) necessidade de coordenação, cooperação e parceria com agências governamentais para desenvolver destinos turísticos rurais; (vi) fragmentação no fornecimento de produtos e esforços de marketing; e (vii) falta de política para o desenvolvimento da gestão e comercialização do turismo rural.

O objectivo do presente estudo é analisar se as políticas públicas de Moçambique colocam o turismo como um pilar estratégico do desenvolvimento rural. Na busca de resposta à questão básica da pesquisa, foram definidas as seguintes questões de operacionalização: (i) Até que ponto o quadro legal existente é favorável ao desenvolvimento do turismo rural? (ii) As estratégias de desenvolvimento rural conferem ao turismo um papel catalisador e dinamizador de desenvolvimento rural em Moçambique? (iii) Os instrumentos de planificação e gestão do desenvolvimento rural e do turismo integram acções no domínio turismo rural? Até ponto o turismo rural está presente no ensino superior em Moçambique, e que potencial tem o ensino superior para dinamizar o turismo rural?

Os estudos de desenvolvimento rural são geralmente conduzidos através de três abordagens: enfoque do desenvolvimento exógeno, enfoque do desenvolvimento endógeno, e a combinação dos dois enfoques.

O enfoque do desenvolvimento exógeno traz a ideia de que o desenvolvimento rural é imposto por forças externas e é implantado em certas regiões. Um exemplo típico deste enfoque é a implementação de políticas de modernização da agricultura como forma de estimular o desenvolvimento rural. A perspectiva de que um empreendimento de ecoturismo, da iniciativa de elites económicas, irá necessariamente contribuir para o desenvolvimento rural pelo facto estar implementado na zona rural, seria igualmente uma abordagem exógena do desenvolvimento rural.

O enfoque do desenvolvimento endógeno centra-se na ideia de que o desenvolvimento local é gerado por impulsos locais e baseia-se predominantemente em recursos locais, em que os actores e as instituições locais desempenham um papel crucial. A abordagem do desenvolvimento rural endógeno enfatiza o desenvolvimento de relações inter-sectoriais através

da utilização abrangente de recursos técnicos, industriais, humanos e culturais existentes localmente.

Segundo o enfoque combinado (enfoque exógeno e enfoque endógeno), o desenvolvimento rural pode ser visto como uma combinação de forças internas e externas à região, em que os actores das regiões rurais estão envolvidos simultaneamente num complexo de redes locais e redes externas.

O presente estudo está estruturado em cinco tópicos. Depois do primeiro tópico em que contextualiza o estudo, define-se o objectivo da pesquisa e as questões de operacionalização, o segundo tópico debruça-se sobre o ferramental teórico-conceptual que baliza o estudo. No terceiro tópico apresenta-se o procedimento metodológico seguido, com a indicação expressa dos métodos, procedimentos analíticos e recursos usados. No tópico 4 discute-se os resultados da pesquisa, seguida do tópico 5 que apresenta as conclusões do estudo.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1 Conceito de desenvolvimento rural

Na estratégia de desenvolvimento rural vigente em Moçambique, o desenvolvimento rural é definido “como o processo de melhoria das condições de vida, trabalho, lazer e bem-estar das pessoas que habitam nas áreas rurais” (Moçambique, 2007). Esta definição é de certa forma reducionista pois as actividades de turismo rural têm um impacto significativo que vai além das áreas rurais. A economia rural é interdependente da economia nacional e começa a interagir de forma a conformar um sistema de relações económicas entre cidades, subúrbios, campos circundantes, pequenas cidades e vilas.

Nos países desenvolvidos, o turismo rural é um meio privilegiado de regeneração da economia rural, enquanto nos países em desenvolvimento é visto como uma opção para diversificar a economia rural. A razão para diversificar a economia rural está consagrada na insuficiência dos meios de subsistência agrícolas, daí a necessidade de procurar novas fontes de crescimento e oportunidades económicas.

2.3 Contribuição do Turismo no Desenvolvimento Rural

O turismo tornou-se numa actividade reconhecida internacionalmente e tem sido considerada como uma panaceia para o desenvolvimento económico e social das comunidades rurais. Como refere Doohyun et al. (2014) o turismo rural tornou-se a palavra-chave em iniciativas de desenvolvimento rural, em projectos de alívio à pobreza e de conservação da diversidade cultural das comunidades indígenas.

A OCDE (1994) defende que o turismo tem grande potencial no desenvolvimento rural, através de 17 mecanismos, dos quais apresenta-se, em síntese parte deles, para aclarar a relevância da integração do turismo rural nas estratégias de desenvolvimento rural:

- **Criação, retenção e diversificação de empregos.** é extremamente importante em áreas rurais onde o declínio do emprego é frequentemente endémico. Os fluxos de caixa do turismo podem ajudar na retenção de empregos em serviços como comércio, transporte, hospitalidade e assistência médica. Isto também pode fornecer renda adicional para os agricultores e, em alguns casos, para silvicultores e pescadores. A criação do emprego ocorre tipicamente na hotelaria e restauração, mas também pode ocorrer no transporte, no comércio e na informação e interpretação do património cultural. A maioria das áreas rurais têm pouca variedade de empregos fora da agricultura e serviços básicos. A diversidade de empregos enriquece a sociedade rural e ajuda a manter os níveis populacionais.

- ***Diversificação de fontes de renda.*** A pluriactividade pode ser mais um subproduto útil do turismo no interior. Pluriactividade é o termo usado quando um indivíduo ou família realiza mais de um tipo de trabalho para manter sua renda. Por exemplo, o agricultor também pode oferecer alojamento. Os pescadores do mar pode levar grupos turísticos em viagens de pesca, em expedições de observação de baleias, ou em observação de pássaros.
- ***Desenvolvimento da agricultura, silvicultura e pescas.*** Os rendimentos da actividade agrícola podem ser reforçados pelo turismo rural, através empreendimentos de hospedagem de todos os tipos, desenvolvendo fazendas abertas e outras atracções. As regiões florestais têm sofrido sérios problemas socioeconómicos, em parte devido à mecanização do corte de árvores e seu processamento. O turismo rural pode ajudar a silvicultura através da diversificação das fontes de renda para comunidades florestais. As pequenas comunidades pesqueiras têm ssido adversamente afectadas pela diminuição dos estoques de peixes, restrições de cotas e proibições internacionais de algumas actividades. Essas comunidades podem diversificar com sucesso em pesca desportiva, observação de aves e passeios pela costa.
- ***Conservação da paisagem.*** A conservação da paisagem tornou-se uma forma cada vez mais importante de protecção do património. A paisagem é de importância para o turismo rural, mas, igualmente, o uso do visitante é vital para a indústria de conservação da paisagem. O uso do visitante traz benefícios políticos, pode trazer ganhos económicos e pode gerar empregos na manutenção e reparo paisagens tradicionais desgastadas por actividades recreativas.
- ***Viabilização de serviços para as pequenas comunidades.*** Os projectos de prestação de serviços às pequenas comunidades do interior sempre estiveram em maior risco de perda da viabilidade dado o pequeno número de beneficiários. O turismo rural pode ajudar essas pequenas comunidades a sobreviver, porque lugares menos povoados têm uma atracção especial para os visitantes.
- ***Desenvolvimento das artes e ofícios rurais.*** As artes e ofícios ocupam um lugar especial no património cultural da regiões e nações. O turismo pode ajudar artes e ofícios, reconhecendo sua importância e adquirindo produtos artesanais.
- ***Expressão cultural.*** Nas áreas rurais a expressão cultural tem sofrido de restrições severas. A falta de instalações para se salas, palcos e galerias para teatro, danças e música tem sido um dos muitos factores que favorecem o despovoamento rural. Os festivais e outros eventos no meio rural podem permitir que áreas rurais alarguem a sua oferta cultural.
- ***A conservação da natureza e do ambiente.*** A conservação da paisagem, é um objectivo declarado da maioria governos. O turismo rural pode valorizar a conservação da natureza em um sentido monetário. Como pavimentação das aldeias e regulação do tráfego e o saneamento do meio podem ser auxiliados pelas receitas do turismo e pressões políticas das autoridades de turismo. Isso ajuda a desenvolver o orgulho de local, importante para reter a população e os negócios existentes e para atrair novas empresas e famílias.
- ***Absorção de novas ideias e iniciativas.*** As novas ideias e iniciativas são essenciais para que as comunidades rurais prosperem. Os novos desafios e as natureza ferozmente competitiva do mercado de turismo pode encorajar novos empreendimentos e métodos. No meio rural o turismo pode actuar como um catalisador para trazer novos negócios de vários tipos para comunidades rurais.

Da análise os mecanismos através dos quais contribui no desenvolvimento rural torna-se evidente que para além de empregos e rendas adicionais, o turismo rural oferece uma ampla gama de benefícios sociais e culturais valiosos para a população como um todo.

Numa publicação da Organização Mundial do Turismo (UNWTO, 2016) sobre a contribuição do turismo na redução da pobreza são apontados os seguintes mecanismos: (i) emprego dos pobres nos empreendimentos turísticos; (ii) fornecimento, pelos pobres, de bens e serviços às empresas turísticas ou empresas em que eles trabalham; (iii) venda directa de bens e serviços aos visitantes; (iv) estabelecimento de empresas rurais detidas pelos pobres; (v) cobrança de impostos e taxas, com as receitas a financiar a infraestruturas e serviços que beneficiam os pobres; (vi) ofertas e apoios de empresas turísticas e de turistas; (vii) investimento em infraestruturas, estimulado pelo turismo, que beneficiam os pobres, ou através do estímulo ou apoio a outros sectores.

2.4 Conceito de Turismo Rural

Segundo Streimikiene e Bilan (2015) O turismo rural é um conceito complexo que inclui tanto o prestador de serviços como o consumidor, e os interesses e expectativas da comunidade local; assim, seu desenvolvimento só pode ser visto através de uma abordagem holística, uma avaliação integrada de todos os factores do desenvolvimento e sua inter-relação.

A Organização Mundial do Turismo (UNWTO, 2021) define o turismo rural como um tipo de turismo em que a experiência do visitante está relacionada a uma ampla gama de produtos geralmente ligados a actividades baseadas na natureza, agricultura, estilo de vida/cultura rural, pesca e turismo. O turismo rural tem sido usado como uma estratégia de desenvolvimento válida em áreas rurais em muitos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O Turismo Rural é essencialmente uma actividade turística que se desenvolve no meio rural, nas aldeias ou no campo. “Turismo rural”, “agroturismo”, “turismo verde”, “turismo sustentável e ecoturismo” são termos inter-relacionados. Demonstrando as multi-dimensões do conceito, Kapur (2016) defende que o turismo rural pode englobar o turismo agrícola, o turismo patrimonial, cultural, o turismo paisagístico, o turismo de aventura, o turismo de peregrinação e o ecoturismo. Por isso, defende o mesmo autor, o Turismo Rural não é apenas turismo baseado em fazendas. Esta modalidade inclui férias no campo, mas também inclui férias de interesse especial na natureza, ecoturismo, pesca, viagens educacionais, artes e património cultural.

O Turismo rural centra-se na participação activa do visitante num estilo de vida rural. O turista viaja para um local rural e experimenta a vida enquanto participa das actividades diárias da aldeia. O turista também tem a oportunidade de absorver as tradições e a cultura da região. O turismo rural pode incluir também uma dormida em que o visitante fica também a conhecer de perto o estilo de vida único da aldeia.

Para o presente estudo, o turismo rural significa o turismo que mostra o modo de vida rural (património, cultura, história, artes e ofícios, bem como os recursos naturais) em destinos rurais, beneficiando assim socioeconomicamente a população local e incentivando a interacção entre os visitantes e os locais para um turismo mais educativo experiência.

2.5 Políticas de Turismo rural

As Políticas públicas são directrizes, princípios norteadores de acção do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre actores da sociedade e do Estado (Teixeira, 2002). Segundo este autor as políticas orientam as acções que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos, e que nem sempre porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as acções desenvolvidas.

Em reconhecimento do papel do turismo no desenvolvimento rural importa fazer uma imersão o conceito de políticas públicas, elencando os elementos caracterizadores, a sequencia das actividades envolvidas na implementação, culminando com os objectivos da formulação e implementação das políticas públicas no domínio do turismo rural.

As políticas públicas envolvem uma série de actividades que são realizadas sequencialmente ou processualmente, incluindo: (i) formulação de metas; (ii) identificação e definição de problemas ou situação problemática; (iii) estabelecimento de agenda de envolvimento de indivíduos e grupos de influência nas decisões políticas; (iv) análise de opções e escolha de políticas; (v) execução de políticas pelos administradores após adopção formal, ou seja, implementação de políticas; (vi) avaliação de políticas que se preocupa com a estimativa, ou avaliação de políticas.

Do ponto de vista político, o turismo rural tem a ver com diversificação: criação de empregos para jovens rurais, minorias étnicas, mulheres e pessoas marginalizadas; redução da pobreza; e preservando o património e a cultura (UNWTO, 2017). Na perspectiva de Hall e Jenkins, (1998), a concepção de políticas de turismo rural deve implicar a expansão selectiva dos fluxos turísticos de forma a atingir um ou mais dos seguintes objectivos:

- a) Sustentar os níveis locais de renda, emprego e crescimento previamente existentes, e gerando novas fontes de riqueza.
- b) Contribuir para o pagamento dos custos de disponibilização de infra-estruturas económicas e sociais (directa e indirectamente relacionados com as actividades e equipamentos de turismo rural).
- c) Incentivar o desenvolvimento dos sectores/actividades primárias e industriais a nível local, bem como outros serviços (directamente ligados à actividade turística ou não).
- d) Contribuir para o aumento e diversificação das comodidades e serviços oferecidos aos moradores locais.
- e) Contribuir para a preservação dos recursos ambientais e culturais.

Em reconhecimento do papel crucial do Turismo rural no desenvolvimento económico e social, vários países conceberam e implementam estratégias nacionais do desenvolvimento rural. Por exemplo, a República da África do Sul para além ter uma estratégia nacional para o sector de turismo, em Setembro de 2012 aprovou uma estratégia nacional do turismo rural, como foco no desenvolvimento do produto turístico rural, promoção e marketing turístico, desenvolvimento dos recursos humanos, desenvolvimento de infraestruturas turísticas e pesquisa e informação. Em Dezembro de 2021 o Governo da Índia aprovou a Estratégia e Roteiro Nacional para o Desenvolvimento do Turismo Rural em reconhecimento do imenso potencial do turismo rural daquele país.

2.6 Participação das comunidades no turismo rural

A participação comunitária no turismo rural visa integrar as comunidades locais na exploração das oportunidades que o turismo rural proporciona. Esta participação pode ser analisada através da abordagem exógena ou pela abordagem endógena do desenvolvimento.

Numa abordagem exógena do desenvolvimento rural, um agente externo desenvolve um projecto de turismo rural que irá de certa forma beneficiar as comunidades que estão na área abrangida pelo projecto ou se localizam na vizinhança. Numa abordagem endógena as instituições locais são veículos de planificação e implementação de actividades de desenvolvimento do turismo. Nesta abordagem a participação implica o grau em que a comunidade sente-se proprietário de um projecto ou serviço, que através da obtenção do cometimento local provoca uma mudança favorável e motivação fortalecidas.

Na concepção de políticas públicas de desenvolvimento do turismo rural há criar mecanismos de envolvimento das comunidades locais, garantindo que esses benefícios do turismo na beneficie apenas os investidores e até as elites económicas e políticas, como tem sido na ausência de estratégias desenvolvimento participativo e inclusivo.

2.7 Turismo no Ensino Superior

Desde os meados da década 60 o turismo estabeleceu-se como uma área de ensino e pesquisa em universidades e faculdades em todo o mundo, desenvolvendo a sua própria literatura, comunidade académica e áreas de pesquisa. Airey (2005) identificou três factores de crescimento que estão por trás do surgimento do turismo no ensino superior após meados da década de 1960. o primeiro factor foi o próprio crescimento do turismo e seu reconhecimento, principalmente pelos governos, como uma actividade económica cada vez mais importante. O segundo factor foi o crescimento do ensino superior em geral, à medida que a ligação entre uma força de trabalho educada e o desenvolvimento económico era cada vez mais reconhecida. O terceiro factor foi a criação de novas universidades, que, livres das tradições das universidades mais antigas, forneciam programas de estudo em novas áreas, muitas vezes mais vocacionais.

Com seu potencial para atrair novos estudantes, o turismo tornou-se um programa popular incluído nas ofertas das novas universidades, que se traduziu no aumento do número de programas, de estudantes e, posteriormente, na pesquisa e nas publicações académicas relacionadas ao turismo.

As directrizes da Organização Mundial do Turismo recomendam a inovação no ensino de graduação e pós-graduação em turismo. Este organismo defende que os programas de graduação e pós-graduação em turismo devem reflectir novas disciplinas multidisciplinares para preparar os estudantes de turismo para o futuro do sector. Possíveis novas disciplinas podem incluir: Ciência de dados de turismo; Turismo Sustentável; Política de Educação Turística; Relações Internacionais e Estudos de Turismo; Políticas Públicas e Turismo; e Gestão de Negócios Turísticos. A Organização Mundial do Turismo defende ainda que como o turismo é intersectorial, outros cursos de graduação e pós-graduação, como engenharia e negócios, poderiam oferecer disciplinas optativas ou electivas (World Tourism Organization, 2022).

O desenvolvimento do turismo em geral e do turismo rural em particular exige o desenvolvimento do capital humano neste domínio, não em termos mão-de-obra a ser empregue nos empreendimentos turísticos, como também de massa critica que possa esta na vanguarda na formulação e implementação de políticas públicas. Como de treinamento e capacitação das comunidades locais, sobre a exploração das oportunidades de turismo no meio rural. No caso de Moçambique, o desenvolvimento do capital turismo é um dos factores chaves do desenvolvimento do turismo, pois como reconhece o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo em Moçambique 2016-2025, há “pouca mão-de-obra qualificada na indústria de hospitalidade, lacunas em competências e conhecimentos nas instituições do sector público aos níveis central e provincial do turismo e cooperação fraca entre os sectores público e privado”. (Moçambique, 2015).

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida na perspectiva da teoria de desenvolvimento económico endógeno que defende que os recursos específicos duma região têm um papel crucial no desenvolvimento sustentável local, em contraste com a teoria da modernização que defende que o desenvolvimento só pode ser alcançado através da industrialização e urbanização, combinada com o desenvolvimento tecnológico da agricultura. A pesquisa é qualitativa visando o estudo do fenómeno de maneira mais aprofundada. Em termos de fonte de dados tratou-se duma pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa é ainda descritiva tendo incidido no estudo do quadro legal específico, nomeadamente, a estratégia de desenvolvimento rural, a lei do turismo, o Programa Quinquenal do Governo, e as Política e Estratégia de Desenvolvimento do Turismo.

As principais fontes de dados para a análise de políticas e estratégias de turismo e de desenvolvimento rurais foram: a estratégia de Desenvolvimento Rural de Moçambique; A Lei 4/2004, de 17 de Junho, Lei do Turismo da República de Moçambique; o Plano Estratégico para

o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2016 -2025); o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024; e o Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (de 2021 e 2022).

4. RESULTADOS

Moçambique é dotado de um grande potencial turístico assente nos seus recursos naturais e culturais, que inclui: (i) abundante vida marinha, com excelentes praias, baías e lagoas ao longo de toda sua costa de 2,700 km; (ii) mm mosaico cultural único que reflecte uma fusão Africana-Portuguesa-Asiática-Árabe;; (iii) áreas de conservação da natureza, tais como Parques e Reservas Nacionais e Áreas Marinhas Protegidas; e (iv) proximidade do maior centro de entrada aéreo da África Austral (Joanesburgo) e aos mercados regionais de turismo de relevo.

Da revisão do literatura e da discussão do quadro teórico da pesquisa aduziu-se os seguintes pressupostos filosóficos que balizaram a análise e discussão dos resultados, sobre o papel do turismo rural no desenvolvimento rural:

- a. O desenvolvimento do turismo rural passa pela existência de uma quadro legal que promove os investimento na zona rural e estimula a participação das comunidades locais na exploração das oportunidades que o turismo rural oferece;
- b. Para que o turismo rural se desenvolva não basta que existam políticas públicas, é necessário que os instrumentos de planificação e gestão macroeconómica contemplem objectivos e metas deste segmento do turismo.
- c. As acções estratégicas de desenvolvimento do turismo rural devem ser operacionalizadas através de actividades e alocações orçamentais plasmadas nos planos do sector de turismo e do Plano Económico e social e Orçamento do Estado, sujeitos ao sistema de monitoria.
- d. O ensino superior do turismo joga um papel fundamental no desenvolvimento rural através de formação dos jovens profissionais, realização de pesquisa e serviços de extensão universitária mais orientada à capacitação das comunidades locais.

Nos subtópicos abaixo apresentam-se e discutem-se os principais achados por cada um dos pressupostos filosóficos definidos.

4.1 O Turismo Rural no quadro legal do turismo

Através da Lei n.º 4/2004, de 17 de Junho, foi aprovada a Lei do Turismo, que estabelece o quadro legal para o exercício das actividades turísticas em Moçambique. A Lei do Turismo aplica-se às medidas turísticas, às actividades do sector público dirigidas ao fomento do turismo, aos fornecedores de produtos e serviços turísticos, aos turistas e aos consumidores de produtos e serviços turísticos .

A Lei do Turismo também estabelece os objectivos que orientam a actividade turística em Moçambique. Estes objectivos incluem: (i) impulsionar o crescimento económico e social, preservando os recursos naturais; (ii) preservar os valores culturais e históricos e promover o orgulho nacional; (iii) contribuir para a criação do emprego, o crescimento económico e o alívio da pobreza; e (iv) promover a conservação da biodiversidade.

A Lei do Turismo promove especificamente o turismo sustentável, de baixo impacto, exigindo que os investimentos no turismo sejam devidamente integrados na área em que ocorrem. A Lei do Turismo considera ainda o desenvolvimento do turismo nas áreas de conservação, desde que as actividades se baseiem numa prática sustentável e num plano de maneio aprovado.

A Lei do Turismo estabelece uma série de deveres para os fornecedores de produtos e serviços turísticos, incluindo entre outros:

- Agir em conformidade com a lei, em cada subsector;
- Conservar o meio ambiente e respeitar a cultura local;
- Garantir que as actividades estejam devidamente seguradas;
- Não discriminação em qualquer base;
- Adequar os estabelecimentos ao uso de pessoas portadoras de deficiência física;
- Respeitar a legislação contra o fumo.

A Lei do Turismo encontra-se regulamentada por um grande conjunto de legislação adicional, aplicável aos vários subsectores dentro do sector principal do turismo. Assim sendo, outra legislação técnica e/ou complementar – como a que aprova o Regulamento do Direito de Habitação Periódica, Regulamento do Ecoturismo, Regulamento de Transporte Turístico - constituem o pacote legislativo sobre o turismo.

O Regulamento do Ecoturismo aprovado pelo Decreto 88/2009 de 31 de Dezembro estabelece um conjunto de princípios que devem ser respeitados por todos os que, directa ou indirectamente, pratiquem o ecoturismo:

- a) Princípio da sustentabilidade, nos termos do qual os projectos de actividade turística devem ser concebidos na óptica do desenvolvimento do turismo sustentável, garantindo que a utilização dos recursos não comprometa o seu usufruto pelas gerações futuras;
- b) Princípio da protecção, por força do qual devem ser respeitados os valores ambientais intrínsecos e reconhecido que algumas zonas, pela sua sensibilidade ecológica, são interditas ou condicionadas;
- c) Princípio da responsabilidade ambiental, nos termos do qual os projectos turísticos devem ser ambientalmente responsáveis, através da adopção de tecnologias não poluentes, poupança de energias e de recursos essenciais como a água, reciclagem e reutilização de matérias-primas ou transformadas e formas de transporte alternativo e ou colectivo visando uma maior eficácia energética;
- d) Princípio da cooperação, nos termos do qual deve ser privilegiado o envolvimento das comunidades locais na prossecução de projectos ou iniciativas ecoturísticas nas áreas reservadas para o desenvolvimento do ecoturismo;
- e) Princípio da promoção responsável, nos termos do qual a promoção do ecoturismo deverá obedecer a uma óptica de sensibilização dos visitantes para o respeito pelos valores que cada área encerra; e
- f) Princípio da interacção educacional, com base no qual deve ser promovida a interacção educacional que gere a preservação do património natural, histórico, arquitectónico, paisagístico, cultural e étnico do país.

O Regulamento do Ecoturismo estabelece, ainda, que a fim de lograr que as comunidades locais que se encontram no interior ou nas áreas adjacentes às destinadas ao desenvolvimento do ecoturismo se beneficiem da actividade ecoturística e desta maneira se logre alcançar um equilíbrio sociocultural, os operadores ecoturísticos devem:

- a) Apoiar as iniciativas das comunidades locais, participando nas actividades voluntariamente nas actividades recreativas e benéficas organizadas ou promovidas pelas comunidades locais, contanto que não prejudiquem a conservação da natureza e da biodiversidade;
- b) Contribuir para o bem-estar das comunidades locais através da: (i) Aquisição preferencial de produtos e serviços turísticos fornecidos e prestados pelos membros das comunidades locais conforme as necessidades dos operadores ecoturísticos e mediante o pagamento de um preço justo ajustado com base nos preços do mercado; e (ii) contratação preferencial dos membros das comunidades locais para o seu quadro de pessoal e tendencialmente para diversas áreas e posições, observando-se a legislação laboral vigente.

- c) Desenvolver programas de capacitação profissional para os membros das comunidades locais empregues pelos operadores ecoturísticos;
- d) Desenvolver iniciativas de sensibilização das comunidades locais sobre a necessidade da conservação da natureza e da biodiversidade.

Da análise ao quadro legal supra se aduz que embora o turismo rural não esteja explicitamente consagrado nas leis do turismo vigentes em Moçambique, o mesmo consagra disposições sobre a protecção do património cultural e histórico local, e o meio ambiente para além de privilegiar o envolvimento das comunidades no desenho e implementação de projectos do ecoturismo, uma das formas do turismo rural.

O privilégio do envolvimento das comunidades locais na prossecução de projectos ou iniciativas ecoturísticas vertido nos princípios de ecoturismo em Moçambique, está e sintomia com a teoria de participação comunitária no desenvolvimento rural que defende que as comunidades devem ter ouvidas nos processos de planificação e implementação de projectos de desenvolvimento.

A Lei Do Turismo em Moçambique (Lei 4/2004) inclui o enfoque endógeno do desenvolvimento rural, através do turismo rural, ao integrar o seguinte objectivo: **“melhorar o nível de vida das comunidades locais, impulsionando a sua participação activa no sector do turismo”** (alínea h), artigo 3). Esta lei integra as três dimensões da sustentabilidade do turismo nos objectivos do turismo, nomeadamente: (i) Sustentabilidade económica: contribuir para o desenvolvimento harmonioso e equilibrado do país; (ii) Sustentabilidade ambiental: promover a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos e terrestres; (iii) Sustentabilidade social: preservar os valores históricos, culturais e promover o orgulho nacional.

A lei do turismo prevê a criminalização, nos termos da legislação penal vigente, de práticas de turismo sexual infantil. Contudo a lei do turismo não tem qualquer referência específica ao turismo rural. A inclusão destes dispositivos na Lei do Turismo é uma demonstração da consciência do Estado de que o turismo tem impactos negativos pelo que é necessário tomar medidas de prevenção e mitigação de danos sociais resultantes da actividade turística.

4.3 O Turismo Rural no Plano Estratégico do Turismo em Moçambique (2016-2025)

O Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2016-2025), aprovado pela 48ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, a 8 de Dezembro de 2015, integra uma visão favorável a algumas formas do turismo rural, em particular o eco-turismo e turismo cultural, com uma forte participação das comunidades rurais.

Uma das metas do Plano Estratégico do Desenvolvimento do Turismo em Moçambique é garantia de operações turísticas sustentáveis e benéficas para as comunidades, em que um dos objectivos é o de garantir o envolvimento comunitário nos empreendimentos de turismo de base cultural e natural, em que as acções definidas são as seguintes: (i) estabelecer parcerias fortes e viáveis com as comunidades nas áreas de conservação; (ii) fortalecer o desenvolvimento turístico comunitário integrado nas coutadas; (iii) reforçar a participação de base comunitária no turismo cultural; e (iv) abordar factores críticos de sucesso do Turismo Baseado na Comunidade.

O Plano Estratégico do Turismo defende que no desenvolvimento dos produtos turísticos é importante envolver as comunidades e desenvolver em coordenação com estas orientações claras para as actividades turísticas, incluindo a forma como estas actividades são levadas a cabo, o número de visitantes que podem participar por período, os papeis e responsabilidades das comunidades e dos operadores turísticos assegurando que essas actividades serão realizadas.

Para garantir a máxima participação e os benefícios para as comunidades locais, o plano estratégico do turismo inclui a abordagem de factores críticos de sucesso seguintes:

- Treinamento e capacitação: é preciso investir mais em educação ambiental e turismo e consciencialização das comunidades;
- Melhoria da viabilidade do negócio: novos modelos e abordagens devem ser desenvolvidas para tornar a participação da comunidade local mais eficaz e mais equitativa;
- Subconcessão Comunitária: deve-se considerar a alocação directa as comunidades locais, de algumas concessões para o desenvolvimento do turismo no interior ou na zona de tampão de unidades de conservação, e alguns blocos de caça;
- Relações com a comunidade: melhoria das relações entre as comunidades e as áreas de conservação também irá facilitar gestão eficaz da conservação e expandir o turismo nas áreas de conservação;
- Demarcação de terras comunitárias: o apoio técnico, jurídico e financeiro deve ser prestado às comunidades para a demarcação de suas terras comunitárias, de modo a que fiquem melhor posicionadas para estabelecer e beneficiar de joint ventures / parcerias com o sector de turismo.
- Ligações de abastecimentos: A capacidade comunitária deve ser ainda melhorada para gerir e lidar com negócios de turismo de pequena escala que oferecem bens e serviços aos turistas e as empresas do sector do turismo, em particular através da formação prática na condução de tours (guia turísticos), higiene e segurança de alimentos e atendimento aos clientes, etc.

4.4 O turismo rural na Estratégia de Desenvolvimento Rural

Na Estratégia de Desenvolvimento Rural vigente em Moçambique há predominância do enfoque combinado (enfoque exógeno e enfoque endógeno). Na estratégia pontifica a abordagem do desenvolvimento rural através da diversificação económica (agricultura, industria, minas, pescas, infraestruturas e turismo), com a introdução de novas tecnologias que aumentem a produção e a produtividade. Paralelamente a estratégia de desenvolvimento rural tem elementos da abordagem endógena ao referir-se a necessidade de envolvimento das comunidades locais nos projectos de desenvolvimento rural.

A estratégia de desenvolvimento rural limita o campo do turismo rural apenas ao desenvolvimento de projectos de ecoturismo, e portanto subestima o potencial das outras formas de turismo rural no desenvolvimento rural. Por exemplo, a agricultura, que é a actividade económica mais predominante no meio rural e que tem maior protagonismo na estratégia de desenvolvimento rural, oferece oportunidades que podem ser exploradas pela área de turismo, gerando renda complementar à baixa renda proporcionada pela agricultura.

À estratégia de desenvolvimento rural foram inclusos 66 programas e projectos âncora do desenvolvimento rural, a ser implementados nas três regiões de Moçambique, cuja apresentação é feita a seguir.

Região de Intervenção	Projectos Totais	Projectos de Outros Sectores	Projectos na Área de Turismo		
			Turismo de Massas	Turismo Rural	Total
Região Sul	16	12	3	1	4
Região Centro	21	20	1	0	1
Região Norte	29	25	4	0	4
Total	66	57	8	1	9

Tabela 1. Projectos Ancora da Estratégia de Desenvolvimento Rural

Segundo se constata da tabela 1, do total de 66 programas e projectos Ancora previstos da estratégia de desenvolvimento rural os projectos da área do turismo é apenas de 9 projectos (14%). Do total de 9 programas e projectos de turismo previstos na estratégia de desenvolvimento rural apenas um único (11%) diz respeito ao turismo rural, número insignificante para a exploração do grande potencial da turismo rural do país.

4.5 O Turismo Rural no Programa Quinquenal do Governo 2020-2024

O sector de turismo é uma das quatro áreas prioritárias do desenvolvimento económico e social, no mandato da Governação 2015-2024, sendo que as outras áreas são: agricultura, energia e infraestruturas. Em face deste alta prioridade do turismo no principal instrumento de governação económica e social era de esperar uma maior presença de actividades impulsionadora do turismo em geral e do turismo rural em particular, com uma alocação substancial de recursos para os projectos públicos. Contudo, no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024 estão previstas acções específicas com vista ao desenvolvimento rural, sem nenhuma específica referente ao turismo rural.

No PQG 2020-2024 está definido o objectivo estratégico de fortalecer a capacidade e o papel do turismo como factor dinamizador da economia. Neste instrumento estão previstas acções específicas com impacto no turismo rural, tais como (i) criar projectos para estimular o desenvolvimento do turismo comunitário e cultural; (ii) incrementar o surgimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's) no sector do turismo, através do provimento de micro-créditos. Contudo, há uma ausência, dentre os indicadores de resultado da área do turismo, de indicadores específicos de acções no domínio do turismo rural.

Da análise aos conteúdos do PQG 2014-2019 e 2020-2024 não é possível discernir acções orientação para o desenvolvimentos turismo rural. Não constam igualmente acções transversais de outras áreas (Educação, Obras Públicas, Ensino superior, Ciências e Tecnologia) orientadas especialmente ao desenvolvimento do turismo rural.

No âmbito do objecto estratégico do Governo de Moçambique de “fortalecer a capacidade e o papel do turismo como factor dinamizador da economia no PESOE 2021 estava prevista uma acção de capacitação em matérias de turismo doméstico na vertente do turismo desportivo, juvenil e comunitário. Segundo o Balanco de Implementação do PESOE 2021, foram capacitadas 100 mulheres em matérias de Educação Turística; 40 membros do sector privado e das comunidades; 23 membros de associações de turismo e funcionários públicos; 90 jovens da Província da Zambézia, em matéria de Turismo Juvenil, Desportivo e Comunitário. Devido a restrições orçamentais a execução estas capacitações foram realizadas com apoio dos parceiros e em formato virtual (Moçambique, 2021).

As acções de formação desenvolvidas estão em sintonia com a tese de Heneghan (2002) que defende que a população rural deve ser educada para se apropriar do metas de desenvolvimento e marketing e assegurar a sua concretização, em parceria com órgãos governamentais responsáveis pelo turismo e desenvolvimento rural. Mas a modalidade de formações virtuais, pode limitar o impacto destas capacitações nas comunidades rurais, desprovidas de dispositivos electrónicos, com pouca disponibilidade e alto custo de banda larga, e baixo nível educacional que pode inviabilizar a participação dos residentes no meio rural.

4.6 O Turismo Rural no Ensino Superior em Moçambique

O campo de turismo tem atraído uma atenção crescente das Instituições do Ensino Superior em Moçambique, nos últimos 20 anos. Actualmente pelo menos cinco Universidades oferecem

curso de licenciatura no domínio de hotelaria e turismo. Três das Cinco IES têm faculdades ou escolas superiores especializadas em hotelaria e turismo, como ilustra a Tabela 2.

Instituição do Ensino Superior	Unidade Académica	Designação do Curso de Licenciatura
Universidade Eduardo Mondlane	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Mercados Turísticos. • Informação Turística • Gestão Hoteleira
Universidade Jean Piaget de Moçambique		<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Hotelaria e Turismo
Universidade do Lúrio	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	<ul style="list-style-type: none"> • Hotelaria e Turismo
Universidade São Tomás de Moçambique	Faculdade de Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Empresas Turísticas
Universidade Católica de Moçambique	Faculdade de Gestão de Turismo e Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Turismo e Hotelaria

Tabela 2. Presença do Turismo no Ensino Superior em Moçambique

A existência de IES que se dedicam ao ensino superior na área de turismo, prenuncia a existência de um grande potencial para dinamizar o ensino, a investigação e extensão na área de turismo rural.

A Universidade Eduardo Mondlane é a instituição do ensino superior que foi a pioneira na oferta de cursos superiores no domínio da hotelaria e turismo. Para o feito, criou a Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane, uma unidade académica que desenvolve actividades de ensino, investigação e extensão no domínio de hotelaria e turismo, e localizada numa província de grande potencial turístico. A Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) foi criada pela Deliberação do Conselho Universitário da UEM número 05/CUN/2002 de 5 de Julho de 2002, publicada no BR n°45/2002 de 6 de Novembro de 2002.

Na sua oferta curricular no nível de graduação destacam-se a Licenciatura em Gestão de Mercados Turísticos e a Licenciatura em Informação Turística, os quais cada um deles oferece uma unidade curricular de Turismo Rural, com 7 créditos académicos. Para além desta unidade curricular – Turismo Rural, as disciplinas de História e Cultura de Moçambique, Interpretação do Património Natural, Interpretação do Património Cultural, e Sociologia do Turismo (que são oferecidas na Licenciatura em Informação Turística), e as disciplinas de Interpretação do Património Natural, Gestão dos Mercados Turísticos, Itinerário Turístico, e Sociologia do Turismo (que são oferecidas na Licenciatura em Gestão de Mercados Turísticos), proporcionam bases teóricas para compreender políticas públicas, conceber produtos e planos de desenvolvimento do turismo rural.

Na Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane desenvolve-se uma notável actividade de investigação no domínio de turismo rural, como atestam os seguintes trabalhos de fim de curso desenvolvidos pelos estudantes.

Ano	Tema	Autor	Programa Curricular
------------	-------------	--------------	----------------------------

2018	Promoção de Turismo Rural nas Associações Agrícolas do Município de Inhambane: Avaliação da Infra-estrutura Básica	Teresia Severin Mtitu	Licenciatura em Gestão de Mercados Turísticos.
2018	Proposta de um roteiro de agro-turismo para a dinamização de turismo rural no município de Inhambane	Salama Bakari Salehe)	Licenciatura em Gestão de Mercados Turísticos.
2018	Diagnóstico das potencialidades agro-turísticas para o desenvolvimento do turismo rural: Caso do distrito de Nhamatanda, Sofala	Carina Manuel Joaquim Marimira	Licenciatura em Gestão de Mercados Turísticos.
2017	A adaptação das TIC's como estratégia de promoção e massificação do turismo rural no Município de Pirenópolis em Goiás	Paulo Arnaldo Matsinhe	Licenciatura em Gestão de Mercados Turísticos.
2016	O contributo de turismo rural na promoção do turismo doméstico	Célsio Hassan	Licenciatura em Informação Turística

Tabela 3. Trabalhos de Fim de Curso sobre Temáticas de Turismo Rural

Na ausência de qualquer presença significativa do sector privado, especialmente durante os estágios iniciais, o sector público precisa tomar a iniciativa de equipar e capacitar a comunidade local para participar significativamente do turismo.

5. CONCLUSÕES

Em Moçambique não existem políticas e estratégias específicas de desenvolvimento do turismo rural. As políticas e estratégias de desenvolvimento rural negligenciam o papel do turismo rural. Os indicadores de desenvolvimento do sector de turismo não têm metas específicas para o turismo rural. Os projectos ancora e catalíticos de desenvolvimento rural não contemplam programas e projectos de desenvolvimento do turismo rural. Os planos de desenvolvimento do turismo não contemplam medidas específicas para mitigar os impactos socio-ambientais do turismo nas zonas rurais. As políticas de desenvolvimento aparentam ter enfoque endógeno do desenvolvimento rural. Mas a ausência de instrumentos e projectos específicos de desenvolvimento revelam que na prática ainda prevalece o enfoque exógeno do desenvolvimento rural.

Ainda que estrategicamente no país haja referência aos benefícios do turismo para as comunidades locais através do aproveitamento da beleza paisagística, do património, e cultura naturais, os instrumentos de planificação macroeconómica e do Sector de turismo são silenciosos quanto as estratégias e acções a realizar para a concretização destas intenções políticas. Ademais sem instrumentos de planificação e monitoria, e sem arranjos institucionais favoráveis, os benefícios para as comunidades só pode resultar de externalidades positivas do turismo de massas desenvolvido nas zonas rurais e não de implementação de políticas concertadas e do desenvolvimento deste Sector.

REFERÊNCIAS

- Airey & J. Tribe (Eds.), *An International Handbook of Tourism Education* (pp. 13- 24). Oxford: Elsevier.
- Hall, C.M. and Jenkins, J.M. (1998): *The Policy Dimensions of Rural Tourism and Recreation*. In Butler, R.; Hall, C.M. and Jenkins, J. (eds.) *Tourism and Recreation in Rural Areas*. Chichester: John Wiley & Sons, pp. 19-42.
- Kapur, S. (2016). *Rural Tourism In India: Relevance, Prospects and Promotional Strategies*. *International Journal of Tourism and Travel* ISSN: 0974-2603, Vol. 9, No. 1& 2, Pages 40-49.
- Índia, Ministry of Tourism. (2021). *National Strategy & Roadmap for Development of Rural Tourism in India*.
- Moçambique, Conselho de Ministros. (2009). Decreto n.º 88/2009 de 31 de Dezembro. *Boletim da República* No 52, I Série, Pags. 394 (89) – 394 (99). Imprensa Nacional de Moçambique.
- Moçambique, Ministério da Economia e Finanças. 2021. *Balanço do Plano Económico e Social de 2021*.
- Moçambique, Ministério de Cultura e Turismo. (2015). *Estratégia de Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2016-2025)*.
- Moçambique, Universidade Eduardo Mondlane. (2018). *Títulos e Temas dos Trabalhos de Fim de Curso Defendidos aa Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane entre 2016 e 2018*.
- Organisation For Economic Co-Operation and Development. (1994). *Tourism Strategies and Rural Development*. OCDE/GD(94)49.
- World Tourism Organization (UNWTO) (2017). *International Rural Tourism Development – An Asia-Pacific Perspective*.
- World Tourism Organization (2021) *Rural tourism*. <https://www.unwto.org/rural-tourism>. Acedido em 12 de Outubro de 2022.
- World Tourism Organization (2021). *Tourism and Rural Development: A Policy Perspective*. Disponível em <https://www.e-unwto.org/doi/epdf/10.18111/9789284424306>. Acedido em 12 de Janeiro de 2022.
- World Tourism Organization (2022), *UNWTO Tourism Education Guidelines*, UNWTO, Madrid, DOI: <https://doi.org/10.18111/9789284423941>.
- Rural Economy Research Centre. 2002. *Signposts to Rural Change PROCEEDINGS*. Disponível em <https://citeseerx.ist.psu.edu/> . Acedido em 12 de Outubro de 2022.
- Streimikiene, D., Bilan, Y. (2015), „Review of Rural Tourism Development Theories”, *Transformations in Business & Economics*, Vol. 14, No 2 (35), pp.21-34.
- Teixeira, E. (2002). *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*. AATR-BA. Disponível em <https://www.dhnet.org.br/dados/cursos/> Acedido em 13 de Outubro de 2022.